



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 07 de julho de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4069



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 056/2023)	2
PORTARIA (Nº 184/2023)	4
PORTARIA (Nº 185/2023)	6
PORTARIA (Nº 186/2023)	7
PORTARIA (Nº 187/2023)	8
PORTARIA (Nº 188/2023)	9
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2021)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2022)	11
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1827/2023)	12
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023)	13
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023)	14
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2023)	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022)	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 056/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 056 DE 07 DE JULHO DE 2023

*Nomeia candidato aprovado em
concurso público para provimento de
cargos efetivos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para fim de provimento de cargo efetivo, a candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital n.º 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de Outubro de 2020, e homologado através do Decreto n.º 130/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de Outubro de 2021, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Fica convocada a candidata constante no anexo I, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, a apresentar os documentos necessários à posse no cargo para o qual foi aprovada, conforme previsto no edital do concurso.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo encerrar-se-á em **07/08/2023**.

Art. 3º. A relação de documentos necessários, os procedimentos para entrega e a assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP (SAC Municipal), situada no Shopping Valle, telefone 75 3634 2735, e-mail dgp@amargosa.ba.gov.br, que terá como horário de atendimento presencial das 08h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**ANEXO I -
RELAÇÃO - CANDIDATA NOMEADA**

INSCRICAO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
738214	LIVIA NATHALIA DE ARAUJO FERMIANO	ODONTÓLOGA	40	7

***Carga horária semanal**

PORTARIA (Nº 184/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 184 DE 07 DE JULHO DE 2023

Estabelece formas de suporte dos laudos de autorização utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Federal nº 6.605, de 14 de outubro de 2008, que regulamenta a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de modernização tecnológica e a inclusão de funcionalidades para melhoria do processo de autorização das internações hospitalares (AIH) no Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) e das autorizações de procedimentos ambulatoriais (APAC) no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), na perspectiva da qualificação e da eficiência da gestão pública;

Considerando que a disseminação de tecnologias web tem proporcionado maior conveniência, agilidade e eficiência nas interações do cidadão com a gestão pública Municipal;

Considerando que a gestão pública no país, inclusive na área da saúde, vem utilizando processos eletrônicos com certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP) - Brasil;

Considerando a Resolução CFM nº 1.821/07, que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde; e

Considerando que desde 2012 o Ministério da Saúde exige a certificação digital como forma obrigatória para envio dos arquivos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS por parte dos gestores estaduais e municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os laudos de autorização utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) podem ser utilizados nas seguintes formas:



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

I. Prioritariamente, em suporte digital, por meio de sistemas de informação que realizem a emissão e armazenamento das respectivas autorizações, bem como a transação das informações digitais entre os gestores, equipes técnicas e estabelecimentos de saúde.

II. Excepcionalmente, em suporte físico, na forma de formulários impressos e armazenados em papel, mediante autorização da chefia da unidade.

Art. 2º. As comunicações e informações de saúde que transitam entre estabelecimentos, serviços e unidades de saúde de qualquer natureza, públicas, com vínculo com o SUS, serão realizadas por meio eletrônico.

Art. 3º. Todos os atos de profissionais de saúde registrados nos prontuários de pacientes serão assinados eletronicamente, mediante acesso, individualizado e intransferível, ao sistema tecnológico que o município contratar.

Art. 4º. As informações dos pacientes deverão ser protegidas por meio de sistema de criptografia e de segurança de acesso e armazenado em meio que garanta a preservação, a segurança e a integridade dos dados, a fim de assegurar a privacidade e confidencialidade da informação de saúde dos cidadãos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA (Nº 185/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 185 DE 07 DE JULHO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Deise Aparecida de Jesus Santos
Almeida e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **DEISE APARECIDA DE JESUS SANTOS ALMEIDA**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 70081, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 10 de julho de 2023 e findará em 07 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 186/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 186 DE 07 DE JULHO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Helenice Lima dos Santos
Medrado e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. HELENICE LIMA DOS SANTOS MEDRADO, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 70961, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 10 de julho de 2023 e findará em 07 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 187/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 187 DE 07 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a designação de
Coordenador da Endemias de Amargosa.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. Designar o Sr. **JOSÉ UDERMAN DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF nº 008.***.***-08, servidor ocupante do cargo de Agente de Endemias, como Coordenador da Endemias de Amargosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 188/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 188 DE 07 DE JULHO DE 2023

*Prorroga licença por motivo de doença
em pessoa da família da servidora Sra.
Lizélia de Sousa Oliveira e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora, Sra. **Lizélia de Sousa Oliveira**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula 70231, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença ora concedida refere-se ao período de: início em 16 de junho de 2023 e término em 15 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2023.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 11.779/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 083/2021, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA ATENDER AOS SETORES DE TRIBUTOS E CONVÊNIOS, FIRMADO EM 05/07/2021, COM A EMPRESA **TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº 08.175.591/0001-40; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, JOSE AUGUSTO DA SILVA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo Administrativo: 12.789/2023; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato 217/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para divulgação das diversas atividades promovidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amargosa, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 039/2021/SRP, firmado em 08/07/2022, com a empresa **ECSANTOS LTDA, CNPJ 10.614.091/0001-09**; **Objeto:** Prorrogação da vigência por 12 meses. **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Elias Crispim dos Santos.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1827/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.827/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.680/2023** regularmente instruído na forma art. 75, inciso II, da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.827/2023**, para AQUISIÇÃO DE KIT DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMAS, junto à empresa **48.283.802 MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA, CNPJ 48.283.802/0001-82**, com valor global de **R\$ 4.350,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 07/07/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.686/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços do REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA ARISTIDES DE JESUS E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS NA 1ª E 2ª TRAVESSA ARISTIDES DE JESUS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, COM SINALIZAÇÃO NO ACESSO AO BAIRRO DA URBIS II, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos neste instrumento de projeto básico com recursos do Convênio 030/2022 e FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADOS: CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA - 34.671.716/0001-32.

RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise da proposta de preço e do relatório técnico da assessoria de engenharia, informa o seguinte resultado:

EMPRESA	OBSERVAÇÃO
CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA	Com ressalvas.

Apontamentos da Assessoria de Engenharia:

“Conforme disposto no edital e projeto básico do presente certame, a presente obra será custeada com duas fontes de recursos, o Convênio 030/2022, com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) e com recursos do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA).

Considerando que ambos necessitam de prestações de contas isoladas; Considerando que haverá análises dos processos de licitação de planilhas com quantidades separadas conforme as Planilhas Orçamentárias REMANESCENTE CONVÊNIO e RECURSOS FINISA, solicitamos que sejam apresentadas separadamente as planilhas orçamentárias, cronograma e composições unitárias.”

Concedo, portanto, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a Empresa CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.671.716/0001-32 encaminhar, por e-mail (licitacoes@amargosa.ba.gov.br), os documentos apontados no relatório da engenharia.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 07 de julho de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Presidente da CPL
Decreto nº 043/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.686/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços do REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA ARISTIDES DE JESUS E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS NA 1ª E 2ª TRAVESSA ARISTIDES DE JESUS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, COM SINALIZAÇÃO NO ACESSO AO BAIRRO DA URBIS II, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos neste instrumento de projeto básico com recursos do Convênio 030/2022 e FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADOS: CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA - 34.671.716/0001-32.

RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise da Proposta de Preço e acatando o relatório técnico da assessoria de engenharia, que analisou o referido documento, informa o seguinte resultado:

EMPRESA/CNPJ	SITUAÇÃO	VALOR
CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA - 34.671.716/0001-32	Vencedora	R\$ 1.795.246,96

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 07 de julho de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Presidente da CPL
Decreto nº 043/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 019/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9.879/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **CONTRATADA:** GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.023.413/0001-15; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL MUNICIPAL BEM COMO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 028-2022-SRP E PROPOSTA DA EMPRESA, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2040; 2051; 2036; 2008; 2041; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00, **VALOR:** R\$ 9.912,00 TOTAIS. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA E **PELA CONTRATADA:** GILBERTO MOTA RODRIGUES.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

PROCESSO: 8.850/2023; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 019/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO, OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE, APLICATIVO MOBILE, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM WEB, DESTINADO A ATENDER A TODOS OS SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA - BAHIA, FIRMADO EM 27/05/2022, COM A EMPRESA **VOIPY TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ SOB O Nº 07.695.982/0001-22**; PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELO CONTRATADO : LUIZ ROBERTO ARAUJO XAVIER.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Protocolo Digital 3.829/2023; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato FMS nº 019/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação integrada para gestão de saúde pública, incluindo, os serviços de treinamento, implantação, manutenção, licenças de uso do software, aplicativo mobile, suporte técnico e hospedagem web, destinado a atender a todos os serviços e órgãos da secretaria municipal de saúde de Amargosa – Bahia, conforme condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022 e seus anexos, firmado em 27/05/2022, com a empresa **VOIPY TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.695.982/0001-22; Objeto:** Reequilíbrio Contratual no percentual de 3,74129%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e Rosangela Oliveira Santos de Almeida, pela **Contratada** Luiz Roberto Araujo Xavier.